



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 24 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 172/2024:** CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SRª ALICE MASCARENHAS OLIVEIRA, NA FUNÇÃO DE ATENDENTE DE CLASSE.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no  
mural da prefeitura.

*24/05/2024*  
*[Assinatura]*

PORTARIA Nº. 172, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder Licença Maternidade a Srª. **ALICE MASCARENHAS OLIVEIRA**, servidora sob o Regime Estatutário, na Função de **Atendente de Classe**, matrícula nº. 12097, com carga horária de 30 horas semanais a contar do dia 29 de abril de 2024 à 29 de outubro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2024.

  
**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito